



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 827

Ofício nº 856/2025/GAPRE

Uruguaiana, 04 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 183/2025 da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte (SEMUT)**, em resposta ao **Ofício nº 1749/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Lilian Cuty realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,  
Prefeito Municipal.*



C.I Nº 183 /2025

Uruguaiana, RS, em 03 de Novembro de 2025.

De: Secretaria de Mobilidade Urbana e Transportes - SEMUT

Para: Secretaria de Governo SEGOV.

Assunto: Resposta à CI nº 1732/2025 – Referente ao Ofício nº 1749/2025 do Poder Legislativo

Senhor Secretário,

Em atenção à CI nº 1732/2025, que trata do Ofício nº 1749/2025 encaminhado pelo Poder Legislativo, referente à solicitação para a **realização de estudos visando a readequação da parada de ônibus localizada na Rua Eustáquio Ormazabal, próxima à Rua Rodrigues Portugal**, informamos que esta Secretaria atenderá à referida demanda.

Serão realizados os **levantamentos e estudos técnicos necessários** para avaliar as condições atuais do local e propor as melhorias adequadas, garantindo segurança, funcionalidade e conforto aos usuários do transporte público.

Agradecemos pela atenção e pela parceria constante na identificação de demandas que contribuem para o aprimoramento da mobilidade urbana de nosso município.

Atenciosamente,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE  
SEMUT



Zulma Aincinello  
Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1749 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 427, da Vereadora Lilian Cuty, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que determine a realização de estudos para a realocação da parada de ônibus localizada na rua Eustáquio Ormazabal, próximo a rua Rodrigues Portugal.
2. Justifica-se a presente Indicação tendo em vista que a parada se encontra em local inadequado para os usuários de transporte coletivo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
RECEBIDO  
Data: 17/10/25  
Gabinete do Prefeito